



Ofício nº 99/2024-CI/PRES

Brasília, 14 de maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação em turno único de substitutivo ao PL 4804/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a emenda nº 3/CI (substitutivo) ao Projeto de Lei nº 4804, de 2019, de autoria da Senadora Zenaide Maia, que “altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião deliberativa, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Senador Confúcio Moura
Presidente da Comissão